

E COMO DISTINGUIR AS AÇÕES / LEIS/ POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DE UMA “GLOBALIZAÇÃO ALTERNATIVA”?

- É a presença do **diálogo** (protagonismo dos grupos oprimidos na formulação das ações/políticas) e da **ação transnacionalmente organizada de grupos oprimidos** (**cosmopolismo subalterno insurgente** – “nóis tá tudo junta e organizada”) que se distinguiria uma **política emancipatória** de uma meramente **regulatória**
- **Universalismo concreto**: diálogo *intercultural* sob diferentes concepções de dignidade humana
 - Relacionar com questões práticas afetas à Defensoria, como, por exemplo:
 - a. A importância da existência do Defensor(a) Público Interamericano para “dar voz” ao cosmopolismo subalterno insurgente
 - b. O paradigma meramente regulatório da maioria das políticas assistenciais voltadas as pessoas em situação de rua (ausência de diálogo e tratamento das pessoas como “população alvo”, “atingidos”, “beneficiários”).

INTERCULTURAL, NÃO “MULTICULTURAL”

- Boaventura recusa a perspectiva do “Multiculturalismo”, uma vez que esse pressupõe a existência de uma cultura dominante que “aceita, tolera ou reconhece” a existência de outras culturas no espaço onde se impõe.
- Sendo assim, contra o multiculturalismo, Boaventura propõe a INTERCULTURALIDADE, que pressupõe a pluralidade cultural equitativa, o reconhecimento recíproco e enriquecimento mútuo entre as várias culturas que partilham determinado espaço de interação.

➤ Para isso, necessário fazer uso da

HERMENÊUTICA DIATÓPICA

“O reconhecimento de incompletudes mútuas é condição *sine qua non* de um diálogo intercultural” (SANTOS, *As tensões da modernidade*).

Erro de português

*Quando o português
chegou*

*Debaixo de uma bruta
chuva*

Vestiu o índio

Que pena!

Fosse uma manhã de sol

O índio tinha despido

O português.

(Oswald de Andrade)

HERMENÊUTICA DIATÓPICA

“Os topoi são os lugares comuns retóricos mais abrangentes de determinada cultura. Funcionam como premissas de argumentação que, por não se discutirem, dada a sua evidência, tornam possível a produção e a troca de argumentos. Topoi fortes tornam-se altamente vulneráveis e problemáticos quando "usados" numa cultura diferente. O melhor que lhes pode acontecer é serem despromovidos de premissas de argumentação a meros argumentos”. (SANTOS, *As tensões da modernidade*)

“A hermenêutica diatópica baseia-se na ideia de que os topoi de uma dada cultura, por mais fortes que sejam, são tão incompletos quanto a própria cultura a que pertencem. Tal incompletude não é visível do interior dessa cultura, uma vez que a aspiração à totalidade induz a que se tome a parte pelo todo. O objectivo da hermenêutica diatópica não é, porém, atingir a completude — um objectivo inatingível — mas, pelo contrário, **ampliar ao máximo a consciência de incompletude mútua através de um diálogo que se desenrola, por assim dizer, com um pé numa cultura e outro, noutra. Nisto reside o seu carácter dia-tópico**”. (SANTOS, *As tensões da modernidade*)

- **Consciência da incompletude cultural e esforço para dialogar de forma horizontal**

QUAL O PRINCIPAL PROBLEMA NA APLICAÇÃO DA HERMENÊUTICA DIATÓPICA?

- **Relações imperialistas entre os países e de dominação entre povos**

“Que possibilidades existem para um diálogo intercultural se uma das culturas em presença foi moldada por maciças e prolongadas violações dos direitos humanos perpetradas em nome da outra cultura? Quando as culturas partilham tal passado, o presente que partilham no momento de iniciarem o diálogo é, no melhor dos casos, um quid pro quo e, no pior dos casos, uma fraude.” [...]

“**Imperialismo cultural** e **epistemicídio** são parte da trajectória histórica da modernidade ocidental. Após séculos de trocas culturais desiguais, será justo tratar todas as culturas de forma igual? Será necessário tornar impronunciáveis algumas aspirações da cultura ocidental para dar espaço à pronunciabilidade de outras aspirações de outras culturas? Paradoxalmente — e contrariando o discurso hegemónico —, é precisamente no campo dos direitos humanos que **a cultura ocidental tem de aprender com o Sul** para que a falsa universalidade atribuída aos direitos humanos no contexto imperial seja convertida, na translocalidade do cosmopolitismo, num diálogo intercultural”. (SANTOS, *As tensões da modernidade*)

CRITÉRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA VERDADEIRA HERMENÊUTICA DIATÓPICA

- Dois **imperativos interculturais** devem ser aceites por todos os grupos empenhados na hermenêutica diatópica:
 1. O primeiro pode formular-se assim: das diferentes versões de uma dada cultura, deve ser escolhida aquela que representa o círculo mais amplo de reciprocidade dentro dessa cultura, **a versão que vai mais longe no reconhecimento do outro.** (EX: direitos “do homem” x direitos humanos)
 2. O segundo imperativo intercultural pode ser enunciado do seguinte modo: uma vez que todas as culturas tendem a distribuir pessoas e grupos de acordo com dois princípios concorrentes de pertença hierárquica, e, portanto, com concepções concorrentes de igualdade e diferença, **as pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza.** Este é, consabidamente, um imperativo muito difícil de atingir e de manter. (EX: Estado Plurinacionais – Bolívia e Equador)



DIREITOS HUMANOS: ILUSÕES E DESAFIOS

“VISTA DA LUA, A DECLARAÇÃO
UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS É
IRRETOCÁVEL”

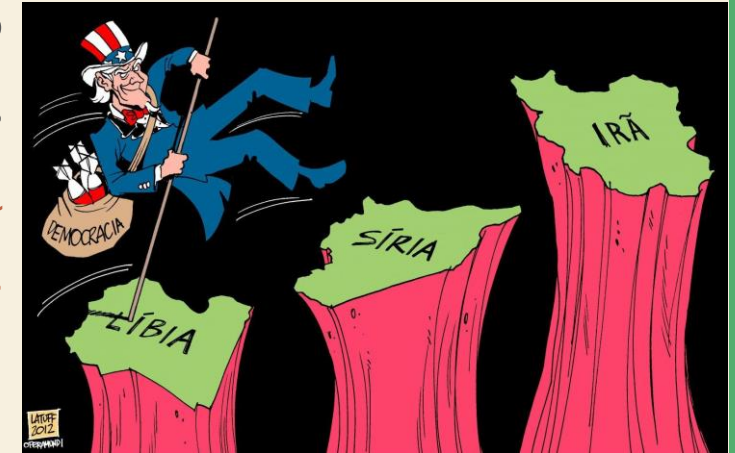
(CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, O
AVESSO DAS COISAS)

ILUSÕES ALIMENTADAS ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS (BOAVENTURA, 2013)

❑ **Ilusão Teleológica:** ler a história como um caminho linear orientado para produzir o consenso sobre direitos humanos. Sem qualquer menção aos atos de violência brutal levados a cabo em nome dos DHs, que são lidos como “ações emancipadoras e libertadoras”

Ex: “descobrimento” das Américas como a libertação do continente da barbárie e sua inserção no mundo “civilizado” / ou, atualmente, as guerras para “democratizar” países árabes ou os “ataques preventivos” de Israel contra Palestinos

“Os direitos humanos não são o fim do caminho, mas o próprio caminho e ‘o caminho se faz ao caminhar’” (A.A. Machado).



□ **Ilusão do Triunfalismo:** ideia de que a vitória dos DHs é um “bem humano incondicional” – **as outras gramáticas de dignidade humana** que competiam com os DHs eram claramente inferiores em termos éticos e políticos, por isso, sucumbiram ou irão sucumbir

- Indivíduo como “produto da modernidade capitalista”
- “Direitos Humanos” como produto Ocidental – diversas outras gramáticas de dignidade humana – Ex: Unbutu = "Humanidade para os outros" ou ainda "Sou o que sou pelo que nós somos“.
- Direitos Humanos como Direitos DO HOMEM (ocidental, branco, heterossexual, cristão e proprietário) - Genocídios e Epistemicídios
- Importante ponto para compreender que não há dicotomia entre **Jusnaturalismo x Juspositivismo**, mas sim complementação

Leitura recomendada: Caminhos para superação do falso dilema entre juspositivismo e jusnaturalismo (J.R.P.A Júnior e P.C.C. Borges, Revista Espaço Acadêmico, 2012) Disponível em <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/viewFile/16030/9735>.

❑ **Descontextualização:** os direitos humanos como linguagem emancipatória proviriam do Iluminismo do séc. XVIII, da Rev. Francesa e Americana, mas não se diz que, desde então até hoje, os DHs foram usados como discurso e como arma política em contextos muito diferentes e com objetivos contraditórios.

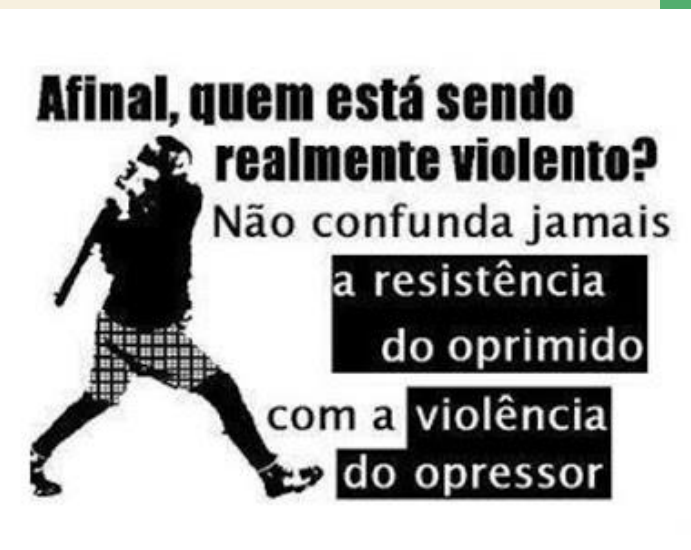
✓ **Invocação de DHs para legitimar práticas violadoras de DHs:** quando, a partir do séc. XIX, o discurso dos DHs se separa da tradição revolucionária, passando a ser concebido como **gramática despolitizada**.

✓ Pensar na questão do “**Direito de Resistência**” (John Locke: o direito de resistir à tirania) x “**violência**” (discurso sobre a paz / resignação / naturalização)

✓ **A desigualdade social como violência máxima.**

“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento, mas ninguém diz violento as margens que o oprimem” (Bertold Brech)

“O dia em que o morro descer e não for carnaval” (Wilson das Neves)
<<https://www.youtube.com/watch?v=mr0ZUETRnjk>>.



✓ **Metáfora do “terno e gravata” (David Sanchez Rubio):**

“Os direitos humanos são como um terno com gravata e paletó que todos temos que usar, corporal e espiritualmente, embora existam ocasiões (grupos étnicos, sexuais, culturais, etc.) que não demandem o uso obrigatório do terno, e nas quais o terno não se encaixa” .

A burguesia impediu outros caminhos de luta e outras reivindicações, obrigando que todos passassem a fazer uso do “terno” (o seu ideário hegemônico).

➤ **O efeito encantatório dos direitos humanos:** os direitos humanos são um bom horizonte de esperança, mas a sua efetividade é impossível em nosso atual contexto – é preciso se desencantar para encantar-se novamente por direitos humanos que estejam concebidos de forma ampla, diversa e concreta.

❖ Parar de “falar” sobre direitos humanos nas nuvens da metafísica, e descer ao chão de concreto da história: “A luta pelos direitos humanos começa no café da manhã” (Herrera Flores)

O QUE ESSAS ILUSÕES PRODUZEM?

➤ **Versão hegemônica ou convencional acerca dos Direitos Humanos:**

Os direitos humanos são universalmente válidos, independentemente do contexto social, político ou cultural em que operam e dos diferentes regimes de DH existentes em diferentes regiões do mundo; partem de uma concepção individual de natureza humana, e o que conta como violação a direitos humanos é o que é definido pelas declarações universais, tribunais e ONGs (sobretudo as situadas no Norte)

- ✓ DHs = universais, individuais e normatizados.
- ✓ E o que está “fora” desses parâmetros? Encobrimento do Outro
 - ✓ **Necessidade de construção de concepção contrahegemônica e intercultural de DHs** – para isso, necessário reconhecer as tensões operantes dentro da gramática dos direitos humanos.

A concepção convencional de direitos humanos alimenta o **Princípio da Reversibilidade dos Direitos Humanos**: as conquistas na seara da construção de uma **vida digna de ser vivida para tod@s** são frutos da **LUTA DIÁRIA**, pois nenhuma conquista é perene – “Construir direitos humanos de dia, para, a noite, ver o mercado destruí-los” (Sanchez Rubio).

“A hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável. No entanto, esta hegemonia convive com uma realidade perturbadora. A grande maioria da população mundial não é sujeito de direitos humanos. É objeto de discurso de direitos humanos”. (BOAVENTURA, 2013, p. 42) – **paradoxo dos direitos humanos**

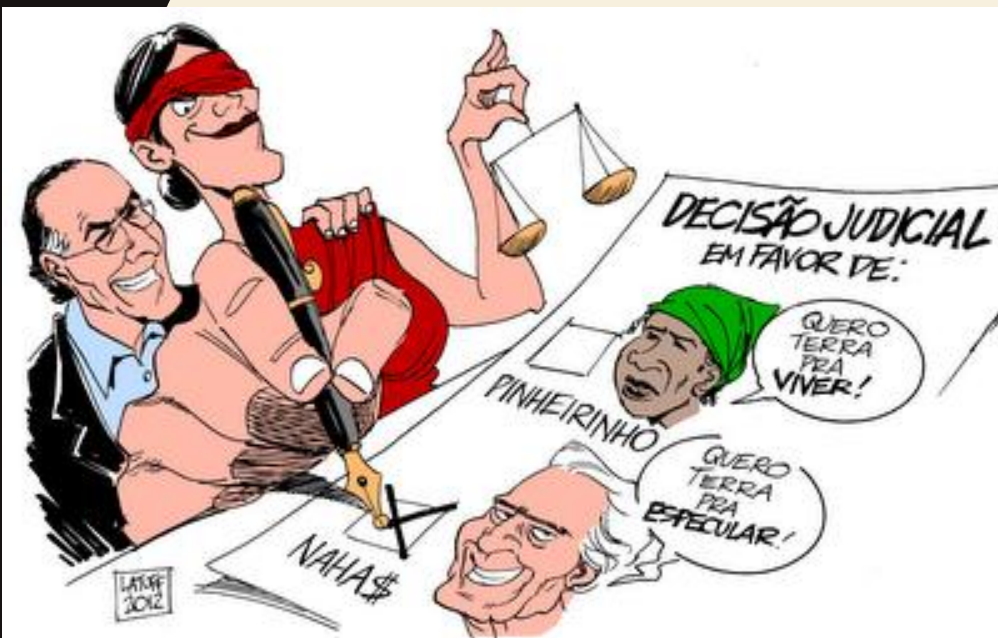
- *“A diferença entre o que se diz e o que se faz em matéria de direitos humanos”* (David Sanchez Rubio)
- O discurso dos direitos humanos tem sido utilizados para “branquear” o vermelho do sangue derramado pelo Ocidente (Sanchez Rubio) – Racismo, Xenofobia, Estado de exceção permanente contra “terroristas” e trabalhadores migrantes sem docs., Refugiados etc.

O ABSURDO DIANTE DE NÓS

Diante desse quadro de horror, somos constantemente convencidos de que “**As instituições seguem funcionando normalmente**”, para lembrar uma frase tão propalada no atual contexto brasileiro. E, anestesiados em nosso sentidos, **naturalizamos o Absurdo e passamos a conviver com ele diariamente**



“O funcionamento absurdo do aparelho de justiça do Estado moderno, incapaz de compreender o que julga e a verdade recôndita dos indivíduos que se propõe a julgar, a **dissonância** entre o desejo de justiça dos seres e o silêncio desarrazoado do direito, alimentando o sentimento do absurdo, o papel cômico dos atores de justiça, que vivem num mundo abstrato e divorciado da realidade histórica, nutrindo uma paixão abstrata pela justiça ideal, estrangeira e desencarnada, a peste da pena capital, cujo poder sobre a vida e a morte fortalecia o próprio direito moderno, o flagelo do julgamento e do ofício do juiz-penitente, enfim, foram postos em cheque por Camus” (GRANDUQUE JOSÉ, 2017, p. 260)



✓ Esse é o **Absurdo** com o qual **Caio Jesus Granduque José** se depara e perante o qual todos nós temos de fazer nossa **escolha existencial**:

- a) Suicídio (suicídio jus filosófico – má-fé / autoengano)
- b) Revolta (luta – lutar **COM** os oprimidos, e não “em nome deles”)

Responsabilidade existencial dos/das juristas pelas vítimas do sistema mundo





TENSÕES NOS DIREITOS HUMANOS

“OS CIENTISTAS DIZEM QUE SOMOS FEITOS DE ÁTOMOS, MAS UM PASSARINHO ME DIZ QUE SOMOS FEITOS DE HISTÓRIAS”. (EDUARDO GALEANO)

“CIENTISTA SOCIAL, CASAS BAHIA E TRAGÉDIA,
GOSTA DE FAVELADO MAIS QUE NUTELLA” (CRIOLO
- “SUCRILHOS”)

1. UNIVERSAL E FUNDACIONAL

- O que consideramos “universal” hoje é o fundacional do Ocidente eurocêntrico transformado em universal = Localismo Globalizado.
- Para Boaventura, portanto, a **Globalização** tem de ser vista como **o processo de globalização bem-sucedido de um determinado localismo** (não existe uma condição global para a qual não se encontre uma raiz local, uma fonte específica de pertença cultural)
 - “Canibalização cultural” / Epistemicídio (pensar na questão da segurança e soberania alimentar em tempos de globalização neoliberal; teologia da prosperidade x religiões de matriz africana)
 - EX: “natureza humana egoística” x Unbutu
- O caminho da contra-hegemonia aponta para a superação da dicotomia universal x fundacional e para a busca de um cosmopolitismo subalterno, construído a partir de baixo nos processos de troca de experiências e de articulação de lutas entre os movimentos dos excluídos e seus aliados de várias partes do mundo (valores que ampliem o reconhecimento do outro)

UNIVERSALISMO E COLONIALIDADE

- A construção do **cosmopolismo subalterno** perpassa a atuação dos assim chamados “**novos movimentos sociais do Sul**” que, com recortes **classe, raça, etnia, gênero e sexualidade**, confrontam as opressões e injustiças resultantes da **lógica colonial de apropriação/violência** que perdura nesses territórios e se universaliza em todo o sistema-mundo.



“O termo **colonialidade** não é sinônimo de Colonialismo, embora haja vinculação entre ambos. Colonialismo se refere a uma estrutura de dominação/exploração onde o controle da autoridade política, dos recursos de produção e do trabalho de uma determinada população domina outra de diferente identidade e cujas sedes centrais estão, além disso, localizadas noutra jurisdição. Mas nem sempre, nem necessariamente, implica em relações racistas de poder. A seu turno, **a colonialidade, que tem se provado muito mais profunda e duradoura que o colonialismo, impondo-se na constituição das subjetividades do mundo, está identificada com a estratificação e hierarquização de raças, num primeiro momento, mas também de relações de afeto e de gênero. Ou seja, o pensamento colonial é, necessariamente racista, homofóbico e sexista.** Nesse sentido, o fim do colonialismo enquanto relação política legitimadora de assimetrias entre Norte e Sul não significou o fim do colonialismo enquanto relação social, mentalidade e forma de sociabilidade autoritária e discriminatória, ou seja, **a colonialidade do pensamento, do saber e até do ser perdura**, constituindo-se em objeto de análise das insurgentes **correntes teóricas pós-coloniais**”. (GRANDUQUE JOSÉ, 2013)

LATINO-AMERICANOS

“Dizem que temos faltado ao nosso encontro com a história e, enfim, é preciso reconhecer que chegamos tarde a todos os encontros.

Tampouco conseguimos tomar o poder, e a verdade é que, as vezes, nos perdemos pelo caminho ou nos enganamos de rumo e depois tratamos de fazer um longo discurso sobre o tema.

Nós, latino-americanos, temos a má fama de charlatães, vagabundos, criadores de caso, esquentados e festeiros e não há de ser por nada. Ensinaram-nos que, por lei do mercado, o que não tem preço não tem valor, e sabemos que a nossa cotação não é muito alta. No entanto, nosso aguçado faro para negócios nos faz pagar por tudo que vendemos e comprar todos os espelhos que traem nosso rosto.

Levamos quinhentos anos aprendendo a nos odiar entre nós mesmos e a trabalhar de corpo e alma para a nossa perdição, e assim estamos; mas ainda não conseguimos corrigir nossa mania de sonhar acordados e esbarrar em tudo, e certa tendência à ressurreição inexplicável.”

(Eduardo Galeano, *De pernas para o ar: a escola do mundo ao avesso*, p. 329)